Anos Judiciais de 2017 e 2018 outubro 2017 a agosto de 2018	Município do Turno A	Juízo de Turno	Município do Turno B	Juízo de Turno
1 janeiro 2018, feriado nacional, segunda-feira.	Rio Maior	Competência Genérica	Tomar	Local Criminal.
6 janeiro 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Tomar	Local Criminal.
13 janeiro 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Tomar	Local Criminal.
20 janeiro 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Tomar	Local Criminal.
27 janeiro 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Torres Novas	Local Criminal.
3 fevereiro 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Torres Novas	Local Criminal.
10 fevereiro 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Abrantes	Local Criminal.
17 fevereiro 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.
24 fevereiro 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.
3 marco 2018, sábado	Almeirim	Competência Genérica	Entroncamento	Competência Genérica.
10 marco 2018, sábado	Almeirim	Competência Genérica	Entroncamento	Competência Genérica.
17 março 2018, sábado	Benavente	Local Criminal	Ourém	Local Criminal.
19 março 2018, segunda-feira,	Santarém	Instrução Criminal	<u> </u>	_
feriado municipal.		,		
24 março 2018, sábado	Benavente	Local Criminal	Tomar	Local Criminal.
31 março 2018, sábado	Cartaxo	Competência Genérica	Tomar	Local Criminal.
7 abril 2018, sábado	Coruche	Competência Genérica	Tomar	Local Criminal.
14 abril 2018, sábado	Rio Maior	Competência Genérica	Tomar	Local Criminal.
21 abril 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Tomar	Local Criminal.
28 abril 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Torres Novas	Local Criminal.
5 maio 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Torres Novas	Local Criminal.
12 maio 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Abrantes	Local Criminal.
19 maio 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.
26 maio 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.
2 junho 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.
9 junho 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.
16 junho 2018, sábado	Almeirim	Competência Genérica	Ourém	Local Criminal.
23 junho 2018, sábado	Benavente	Local Criminal	Tomar	Local Criminal.
30 junho 2018, sábado	Benavente	Local Criminal	Tomar	Local Criminal.
7 julho 2018, sábado	Cartaxo	Competência Genérica	Tomar	Local Criminal.
14 julho 2018, sábado	Cartaxo	Competência Genérica	Tomar	Local Criminal.
21 julho 2018, sábado	Coruche	Competência Genérica	Tomar	Local Criminal.
28 julho 2018, sábado	Rio Maior	Competência Genérica	Torres Novas	Local Criminal.
4 agosto 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Torres Novas	Local Criminal.
11 agosto 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Abrantes	Local Criminal.
18 agosto 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.
25 agosto 2018, sábado	Santarém	Instrução Criminal	Entroncamento	Competência Genérica.

310777953



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 11189/2017

Recrutamento de um técnico superior, por mobilidade na categoria ou por mobilidade intercarreiras, para o exercício de funções de secretariado na Direção da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Torna-se público que a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) pretende recrutar 1 (um) técnico superior, por mobilidade na categoria ou por mobilidade intercarreiras, ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos seguintes termos:

- 1 Caracterização da Oferta
- 1.1 Tipo de Oferta: mobilidade na categoria ou mobilidade intercarreiras, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 97.º da LTFP.
 - 1.2 Carreira e categoria: técnico superior.
 - 1.3 Número de postos de trabalho: 1 (um)

- 1.4 Remuneração: A auferir nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor através do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 153.º da LTFP.
 - 2 Caracterização do Posto de Trabalho

O trabalhador a recrutar irá desempenhar as seguintes funções de secretariado na Direção da FCUL:

Apoio técnico aos processos conducentes à tomada de decisão dos órgãos de governo da FCUL;

Organização do serviço de apoio à Direção, incluindo gestão documental e arquivo da respetiva área de responsabilidade;

Manutenção de bases de dados inerentes às respetivas áreas de responsabilidade;

Apoio técnico-administrativo aos atos eleitorais da FCUL;

Promover a divulgação das decisões, normas internas e demais diretrizes emanadas dos órgãos de governo da FCUL;

Encaminhamento de pedidos externos e internos;

Serviço de expediente em geral e tarefas não rotineiras que lhe sejam solicitadas no âmbito das suas competências.

3 — Requisitos de Admissão

3.1 — Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado.

3.2 — Habilitação Académica: Exigido o grau académico de Licenciatura, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Requisitos preferenciais

Licenciatura na área de Assessoria de Direção e Administração ou na área de Secretariado;

Experiência profissional comprovada na área de assessoria/secretariado de direção, em ambiente universitário, com duração mínima de um ano:

Domínio da língua portuguesa e inglesa, falada e escrita;

Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador, em especial Word, Excel e PowerPoint;

Boa capacidade de relacionamento interpessoal;

Boas capacidades de iniciativa, de organização, de responsabilidade e compromisso com o serviço e de comunicação oral e escrita;

Dinamismo e proatividade.

- 5 Local de Trabalho: Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa.
- 6 Métodos de Seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção. Apenas serão convocados para a entrevista de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão e que sejam selecionados na avaliação curricular.

7 — Prazo de Apresentação das Candidaturas: 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Formalização das Candidaturas

- 8.1 Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada completa, incluindo código postal, telefone de contacto, e-mail, habilitações literárias, modalidade de relação jurídica que detém e Serviço/Organismo a que pertence, carreira/categoria, posição e nível remuneratórios e respetivo montante, tempo de serviço no exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e indicação das funções desempenhadas. No requerimento deverá ainda mencionar expressamente que autoriza ser notificado para o e-mail que indicou.
- 8.2 A candidatura identificada com a menção "Recrutamento por Mobilidade Secretariado" pode ser entregue pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, sito no Campo Grande, Edificio C5, piso 1, 1749-016 Lisboa, das 09h00 às 16h00, ou remetidas através de correio registado com aviso de receção, dentro do prazo fixado, para a mesma morada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- 8.3 A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sendo os referidos nas alíneas *a*) e *b*) de caráter obrigatório:
- a) Curriculum vitae devidamente atualizado, datado e assinado, particularmente detalhado no que respeita à área funcional objeto do presente recrutamento;
- b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho.
 - 9 Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof. Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões, Diretor da FCUL;

- 1.ª Vogal Efetiva: Prof.ª Doutora Maria Fernanda Adão dos Santos Fernandes de Oliveira, Subdiretora da FCUL;
- $2.^{\rm o}$ Vogal Efetivo: Lic. Jorge Manuel Duque Lobato, Diretor Executivo da FCUL;
- 1.ª Vogal Suplente: Lic.ª Ana Lúcia Martins Goulão, Coordenadora do Gabinete de Pessoal Não Docente e Bolseiros da Direção de Recursos Humanos da FCUL;
- 2.ª Vogal Suplente: Lic.ª Andreia Costa Lemos Pinto de Rezende, Coordenadora do Gabinete Jurídico da FCUL.
- O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Vogal que lhe suceder na ordem supra referida.
- 7 de setembro de 2017. O Diretor, *Prof. Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões*.

310766118

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 11190/2017

Procedimento concursal para o preenchimento de 01 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do IST, para a área de Apoio técnico, laboratório e oficinas — Oficinas de controlo numérico (06/TA/2017).

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, de 6 de setembro de 2017, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira e categoria de assistente técnico, para a área de Apoio técnico, laboratório e oficinas — Oficinas de controlo numérico.

técnico, laboratório e oficinas — Oficinas de controlo numérico. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria), Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2017 (doravante designada por LOE 2017) e a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro (diploma que aprovou a tabela remuneratória única).

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu, a 31 de julho de 2017, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias para o posto de trabalho em causa.

Para os efeitos do estipulado no artigo 4.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, tendo sido efetuada consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a qual declarou, a 30 de agosto de 2017, a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado ao posto de trabalho a ocupar, em virtude de ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

O presente processo assume a forma de procedimento concursal comum, constituindo-se reserva de recrutamento no organismo para todos os candidatos aprovados e não contratados, válida pelo prazo de 18 meses, nos termos do artigo 40.º da Portaria.

1 — Local de trabalho: Instituto Superior Técnico, *Campus* da Alameda (Avenida Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa), *Campus* do Taguspark (Av. Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva, 2744-016 Porto Salvo) ou *Campus* Tecnológico e Nuclear (Estrada Nacional 10, 2695-066 Bobadela).

- 2 Caracterização do posto de trabalho: Um posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2017. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Funções de preparação de trabalho e aplicação de métodos e processos de natureza técnica oficinal na área do fabrico assistido por computador, incluindo: (i) Programar máquinas-ferramenta de controlo numérico; (ii) Utilizar máquinas-ferramenta de controlo numérico; (iii) Preparar o caderno de fabrico de componentes e sistemas mecânicos através da seleção dos processos de fabrico, ferramentas, dispositivos de fixação e da definição das condições operativas; (iv) Apoiar o coordenador do núcleo na gestão e na manutenção dos equipamentos e infraestruturas do Núcleo de Oficinas do Instituto Superior Técnico; (v) Apoiar os docentes e os investigadores do IST na instalação e na utilização de sensores e sistemas de aquisição de dados.
- 3 Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados terá em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP e obedecerá aos limites impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por força da remissão do n.º 1 do artigo 19.º da LOE 2017, estando vedada qualquer valorização remuneratória dos candidatos integrados na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado. A posição remuneratória de referência é a 1.ª da carreira de assistente técnico, correspondente ao nível remuneratório 05 da tabela remuneratória única, sendo a remuneração base máxima a propor, no âmbito da negociação, durante o ano de 2017, de 683,13 € (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).
 - 4 Requisitos de admissão
 - 4.1 Requisitos gerais

São requisitos de admissão necessários à constituição do vínculo de emprego público os constantes do n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, sob pena de exclusão do procedimento:

- i) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - ii) Ter 18 anos de idade completos;
- iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;